

Marituba Transmissão de Energia S.A.

CNPJ 31.096.307/0001-61 - NIRE 35.3.00519361

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 26 de Maio de 2023

Ata lavrada em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 26 de maio de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia, na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, Edifício Berrini One, 12º andar, Sala “H”, CEP 04571-900, Cidade Monções. **2. Presença:** Presente a Acionista representando a totalidade das ações de emissão da Companhia, como se verificou pela assinatura aposta no Livro de Presença de Acionista. **3. Convocação:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e alterações (“LSA”). **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Luciana Borges Araujo Amaral e secretariados pela Sra. Leandra Ferreira Leite. **5. Ordem do Dia:** A Acionista compareceu para discutir e votar as propostas de: (i) Exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) Aprovação da destinação do valor apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (iii) Autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **6. Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos:** **6.1. Exame, Discussão e Aprovação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras:** Dispensada a leitura do Relatório da Administração, do Balanço geral e demais Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, documentos estes devidamente publicados, nos termos do art. 133 § 4º e 289 da Lei nº 6.404/76, no Jornal O Estado de São Paulo, Caderno Economia e Negócios, na data de 26 de maio de 2023, nas páginas 21 a 23; uma vez que já eram do conhecimento dos presentes, dando-se início à discussão das matérias neles contidas. Finalmente, votados os assuntos constantes deste item, foram aprovados, por unanimidade, os documentos acima referidos, incluindo: o balanço patrimonial, demonstrações de resultado do exercício, mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa, relatório dos auditores independentes, bem como respectivas notas explicativas, todos relativos ao exercício de 2022. **6.2. Aprovação da Destinação do Lucro Apurado no Exercício de 2022:** Tendo sido apurado o montante total de R\$ 104.007.182,44 (cento e quatro milhões, sete mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) a título de lucro líquido da Companhia, sobre o qual são calculados os dividendos a serem distribuídos à Acionista; foi aprovada por unanimidade, conforme proposta da Administração constante nas Demonstrações Financeiras acima mencionadas, a destinação do referido lucro referente ao exercício de 2022, da seguinte forma: (i) A retenção de 5% (cinco por cento) do valor total, correspondente à R\$ 5.200.359,12 (cinco milhões, duzentos mil, trezentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), para constituição da reserva legal. (ii) O pagamento de dividendos obrigatórios, no valor de R\$ 988.068,23 (novecentos e oitenta e oito mil, sessenta e oito reais e vinte e três centavos), que deverá ser distribuído à Acionista, no período de até 60 (sessenta) dias, na proporção de sua participação acionária, conforme previsto na Lei e Estatuto Social da Companhia. (iii) O valor remanescente de R\$ 97.818.755,08 (noventa e sete milhões, oitocentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) deverá integrar a Reserva de Lucros a Realizar da Companhia, na forma de retenção de lucros, para pagamentos futuros, conforme determinação da Acionista. **6.3.** Ficam os administradores da Companhia autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários ao registro e publicação da presente nos órgãos e livros próprios e os demais atos aqui previstos e na lei aplicável. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 26 de maio de 2023. **Mesa: Luciana Borges Araujo Amaral** - Presidente; **Leandra Ferreira Leite** - Secretária. **Acionista: Sterlite Brazil Participações S.A.** - **Luciana Borges Araujo Amaral** - Diretora. **JUCESP** nº 227.103/23-3 em 02/06/2023. **Maria Cristina Frei** - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>